

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2021

Processo: 14/2021

Data: 05 de março de 2021

Matéria: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itati.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Elizete Galdino
Favorável

Conclusão do Voto:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itati.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de março de 2021 e tem como objetivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itati".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

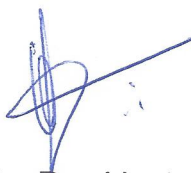
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo cooperar para o atendimento de Urgência e Emergência dos moradores de Itati no pronto atendimento 24h do Município Terra de Areia".

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de março de 2021.



Vereador Presidente

Vereador Relator.....



Pelas conclusões:



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2021

Processo: 14/2021

Data: 08 de março de 2021.

Matéria: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itati.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itati.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itati".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a cooperar para o atendimento de Urgência e Emergência dos moradores de Itati no pronto atendimento 24h do Município Terra de Areia".

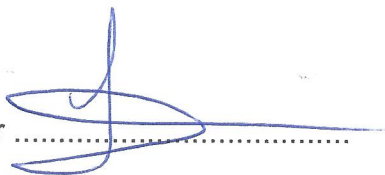
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2021.

Vereador Presidente

Vereador relator



Pelas conclusões:

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador